



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260305101110**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00005/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 05/03/2026 22:16 | **Autorização:** 05/03/2026 22:16 | **Circulação:** 06/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00516, 06/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, por meio do Processo Administrativo nº 00005/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2026, fundamentada no art. 74, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicou, homologou e ratificou a contratação direta da empresa Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, no valor global de R\$ 50.000,00, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, com o objetivo de revisar, reformar e adequar integralmente a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, mediante diagnóstico de obsolescência normativa e harmonização compulsória ao bloco de constitucionalidade, emendas constitucionais supervenientes e jurisprudência do STF, STJ e TJPB, incluindo análise de simetria federativa, aplicação de técnica legislativa, elaboração de anteprojetos e suporte consultivo durante a tramitação legislativa, visando sanar vícios de inconstitucionalidade e garantir a higidez jurídica do Poder Legislativo local, com recursos da dotação orçamentária da unidade 01.010, projeto/atividade 01.031.1001.2001, elemento de despesa 3.3.90.35 e fonte 500, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo a publicação no Diário Oficial e no PNCP condição de eficácia do ato, datado de 3 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305101110&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 07:50